

Ofício nº 62 (CN)

Brasília, em 10 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Arthur Lira  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei de Conversão à sanção.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, para os fins do disposto no art. 13 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2022 (oriundo da Medida Provisória nº 1.072, de 2021), aprovado pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 8 de março de 2022, que “Altera a Lei nº 7.940, de 20 de dezembro de 1989, para modificar a forma de cálculo da Taxa de Fiscalização dos mercados de títulos e valores mobiliários, e a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976; e revoga dispositivos das Leis nºs 8.383, de 30 de dezembro de 1991, 9.457, de 5 de maio de 1997, 11.076, de 30 de dezembro de 2004, 11.908, de 3 de março de 2009, e 12.249, de 11 de junho de 2010”.

Atenciosamente,

  
Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal

Secretaria-Geral da Mesa SER/11/Mar/2022 11:19

PROTO 4553 ASS. MANGA  
Presidente CN